

EST

DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 03 / 15

PROJETO DE LEI Nº 1.223/15

Data 09.03.2015

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.094/14, de 27 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0023 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.070 - Manutenção do Programa PETI	A	Famílias Atendidas	Famílias	100	21.935,50

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.935,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300232.070000	Manutenção do Programa PETI	
3.3.90.30.00(1680)-935	Material de Consumo	R\$ 10.335,50
3.3.90.36.00(1681)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00(1682)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 7.600,00
TOTAL		R\$ 21.935,50

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	21.935,50
	TOTAL	21.935,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

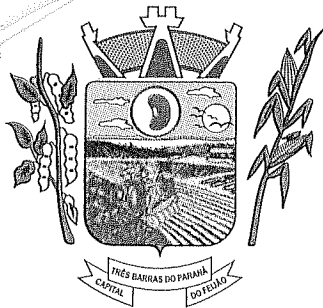
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.223/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para inclusão de ação e abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O recurso do Projeto de Lei nº 1.223/15, refere-se à abertura de Crédito Especial, utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2014, referente a recursos vinculados Ação Social e, destina-se a contabilização de despesas com a implantação do Programa PETI. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal